



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto — Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim:

Rua do Regatinho - Gondomar (São Cosme)

Na referida artéria procede-se à marcação no pavimento das marcas transversais M11 – passagem para peões: é constituída por barras longitudinais paralelas ao eixo da via, alternadas por intervalos regulares ou por duas linhas transversais contínuas e indica o local por onde os peões devem efetuar o atravessamento da faixa de rodagem. Para que o trânsito fique ordenado devem ser colocados 2 sinais de trânsito fixos verticais H7 – passagem para peões: indicando aos condutores da localização de uma passagem para peões, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria deve-se proceder à marcação das marcas transversais e colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 🏸 de 🕅

V O Presidente da Câmara

(Marco Martins, dr.)

Planta da sinalização vertical e horizontal (MGD 22889/2023)

Rua do Regatinho - Gondomar (São Cosme)





M11 – Passagem para peões (1 marcação horizontal)



sinalização horizontal:

H7 – Passagem para peões (2 sinais verticais)

LEGENDA:

sinalização vertical: